



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 985

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 134/GP/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Fátima do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, c/c o Parágrafo Único do artigo 4º. da Lei Complementar (Municipal) nº. 008, de 20 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal – UPF, do Município de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar pelo valor de R\$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior terá a sua validade a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS em 19 de dezembro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

EXTRATO - LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.
001/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS

GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de mão de obra e peças para o conserto de um Veículo VAN DUCATO, placa QAB5780, ano 2018, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 003/2024.

VALOR: R\$ 34.885,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do Contrato é de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública, nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 – Material de Consumo; 3.3.90.39.0000.00.00.0.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 04/01/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Helena Masako Tsumori Uemura, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.